

CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 05/08/2021

HORÁRIO: 16h00min

E-MAIL: sumat@finatec.org.br

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para cotação de preços, **Tipo Menor Preço Global**, subordinada às condições e exigências estabelecidas nesta Chamada e seus Anexos.

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Chamada Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo, conforme os quantitativos e de acordo com as especificações mínimas contidas no Termo de Referência Anexo I.
- 1.2 Os materiais pretendidos na presente Chamada Pública visam atender às necessidades do Projeto “*Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS-CoV2 em três populações no Distrito Federal*”
- 1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.4 Este Processo será divulgado via internet no sítio www.finatec.org.br.
 - 1.4.1 O julgamento deste Chamamento e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: sumat@finatec.org.br os documentos inerentes a este Processo até o prazo definido nesta Chamada, especificando no assunto do e-mail, a Chamada Pública a qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos deste Processo serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do item anterior.
- 1.5 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 16h00min do dia 05 de agosto de 2021.**

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Processo.

- 2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:
- 2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;
 - 2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;
 - 2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;
 - 2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço de e-mail: sumat@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia 05 de agosto de 2021 às 16h00min, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2021

Razão Social da
Empresa Proposta de
Preços

- 3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos materiais ofertados e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** desta Chamada, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências do presente processo.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **15 (quinze) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências da Chamada Pública e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos materiais, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Chamada e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos, objeto desta Chamada Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos materiais requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** desta Chamada.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Chamada Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envios eletrônicos.

6.5 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos materiais, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

8.1.1. Fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I desta Chamada;**

8.1.2. Fornecer os materiais no prazo de entrega estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I desta Chamada;**

8.1.3. Substituir no prazo de até 10 (dez) dias o material que não atenda às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I desta Chamada**

8.1.4. Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

8.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

8.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento - AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

8.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas nesta Chamada.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido nesta Chamada, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

9.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

9.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

9.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

9.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 9.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A FINATEC poderá revogar a presente Chamada Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

10.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

10.1 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Chamada e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

10.2 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail sumat@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de recebimento das Propostas.

10.3 Deficiências no atendimento aos requisitos desta Chamada, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

II. ANEXOS

11.1 Fazem parte integrante desta Chamada os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 02 de agosto de 2021.

Anderson Ferreira Guimarães
Analista de Compras

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente processo tem como objeto a aquisição de kits de extração rápida para o projeto “**6918** - FAP/COVID-19/EIXO2- Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS- CoV2 em três populações no Distrito Federal” Conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1 Especificações mínimas:

ITEM	QT D.	ESPECIFICAÇÃO
01	60 kits com 96 testes em cada kit	Kit de extração rápida de DNA e RNA de vírus Extracta96 FAST <ul style="list-style-type: none">● Tipos de amostras: 100uL de soro ou suspensão de PBS;● Volume de eluição: 50uL;● Equipamento recomendado para automação: Extracta 96, marca Loccus;● Alto rendimento esperado de DNA/RNA; Alto nível de pureza;● Tempo médio para execução da extração: 29 minutos.● Armazenamento em temperatura ambiente, inclusive a Proteinase K. Acondicionado em embalagem apropriada para integridade do produto.● Rótulo contendo número de lote, data de fabricação, data de validade e guia de armazenamento;● MODELO: Extracta Kit FAST – MVXA-P096FAST;● MARCA/FABRICANTE: Loccus;● PROCEDÊNCIA: Brasil;● VALIDADE: 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA

Os itens acima descritos são necessários para o desenvolvimento da pesquisa, com a validação de testes rápidos e diagnóstico de pacientes, além do Kit ser compatível com as especificações técnicas com os equipamentos que o laboratório possui.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 Os itens aqui solicitados deverão ser entregues no endereço: Laboratório de Diagnóstico Molecular (Anexo II) - Hospital Universitário de Brasília - HUB. Universidade de Brasília – Setor de Grandes Áreas Norte 605 Avenida L2 Norte - Asa Norte, Brasília - DF, 70840-901. (Aos cuidados do Professor Rodrigo Haddad – 016.981372487).

4.2 O prazo para a entrega até **30 (trinta) dias** após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF.

4.3 A entrega do produto deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vendedora, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva Notas Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os itens científicos (descritos acima) que estiverem fora das especificações indicadas implicará na recusa de recebimento por parte da Finatec, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.2 Constatadas anormalidades não previstas e sendo necessária a execução dos serviços, fica a contratada obrigada a comunicar previamente à contratante para as devidas providências.

Wildo Navegantes de Araújo



Prof. Dr. Wildo Navegantes de Araújo
Professor Adjunto
UnB/FCE - Mat.: 1060467

Coordenador

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2021

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC Prezados

Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições da Chamada Pública e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de testes rápido para laboratório.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Chamada, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	QTDE	ESPEIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60 kits com 96 testes em cada kit	<p>Kit de extração rápida de DNA e RNA de vírus Extracta96 FAST</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipos de amostras: 100uL de soro ou suspensão de PBS; • Volume de eluição: 50uL; • Equipamento recomendado para automação: Extracta 96, marca Loccus; • Alto rendimento esperado de DNA/RNA; Alto nível de pureza; • Tempo médio para execução da extração: 29 minutos. • Armazenamento 			R\$	R\$

		<p>em temperatura ambiente, inclusive a Proteinase K. Acondicionado em embalagem apropriada para integridade do produto.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Rótulo contendo número de lote, data de fabricação, data de validade e guia de armazenamento; ● MODELO: Extracta Kit FAST – MVXA-P096FAST; ● MARCA/FABRICANTE: Loccus; ● PROCEDÊNCIA: Brasil; <p>VALIDADE: 12 meses.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 7 do Edital.

Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente nº _____.

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC. Declaramos total concordância com os termos e condições desta Chamada Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)